

**PORTARIA N.º 444, DE 17 DE SETEMBRO DE 2.020.**

REVOGA A PORTARIA QUE ESPECIFICA E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**DIAB TAHA**, Prefeito Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**Art. 1.º** - Fica REVOGADA a Portaria nº 347, de 04 de Junho de 2.020, que dispõe sobre a concessão gratificação de anuênio para a Senhora LUZIA ROSARIA CUBAS PORFIRIO DA COSTA - portadora do Registro Geral n.º 17.278.709 SSP/SP, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Infantil (Creche), lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

**Art. 2.º** - As despesas decorrentes da realização da medida ora estabelecida nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento.

**Art. 3.º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir do último dia 1.º do mês de Junho do corrente ano, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar eventual documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 17 de Setembro de 2.020.

DIAB TAHA  
**Prefeito Municipal de Colina**

Registrada na Secretaria competente e publicada por  
afixação no quadro de avisos da Municipalidade.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR  
**Secretário Municipal de Governo**